

Portaria GP nº. 32/2013

O presidente da Federação Espírita Brasileira Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base no artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Federativo Nacional da FEB:

Art. 1º. Designa os Coordenadores e Assessores de Áreas em Âmbito Nacional:

I. *Área de Atendimento Espiritual no Centro Espírita*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Hélio Blume; Assessores: Lia Blume (FEB) e Lúcia de Moraes Bittencourt (MS);

II. *Área da Atividade Mediúnica*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Marta Antunes Oliveira de Moura; Assessores: Jacobson Santana Trovão (GO) e Esther Fregossi (SC);

III. *Área da Comunicação Social Espírita*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Merhy Seba; Ivana Raisky (GO) e José Batista de Azevedo Neto (PB);

IV. *Área de Estudo do Espiritismo*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Sônia Arruda Fonseca; Assessores: Carlos Roberto Campetti (FEB) e Marlene F. C. Gonçalves (SP);

V. *Área da Infância e Juventude*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: Cirne Ferreira de Araújo; Assessores: Miriam Lúcia Herrera Masotti Dusi (FEB) e Eduardo Vieira Mesquita (GO);

VI. *Área de Assistência e Promoção Social Espírita*: Coordenador da Área em Âmbito Nacional: José Carlos da Silva Silveira; Assessores: Maria de Lourdes Pereira de Oliveira (FEB) e Helder Boska de Moraes Sarmiento (SC);

Art. 2º. Nos termos da Portarias GP nos 26 e 27/2013, as Comissões constituídas pelo presidente da FEB para se implantar as “Diretrizes para as Ações da Juventude Espírita do Brasil” – aprovadas pelo Conselho Federativo Nacional da FEB - terão prazo até dia 31/01/2014 para apresentação de proposta de implantação das ações das subcoordenações - setor de Infância e setor de Juventude - na Área Nacional de Infância e Juventude das Comissões Regionais do CFN da FEB.

Art. 3º - Os assessores designados para a Área de Infância e Juventude: Miriam Lúcia Herrera Masotti Dusi (FEB) e Eduardo Vieira Mesquita (GO), respectivamente, são responsáveis pelas subcoordenações de infância, e, de juventude.

Art. 4º - Os assessores designados para a Área de Estudo do Espiritismo: Carlos Roberto Campetti (FEB) e Marlene F. G. Gonçalves (SP), são respectivamente responsáveis pelas subcoordenações do ESDE, e, dos Cursos de Obras Básicas e outros cursos.


Art. 5º. – Nos termos da Portaria GP no. 23/2013, a Comissão por esta constituída terá prazo até dia 31/01/2014 para apresentação de projeto de um projeto de viabilização para a implantação da Área de Estudo do Espiritismo, onde será incluído o ESDE, curso de obras básicas e outros cursos conforme decisão do Conselho Federativo Nacional da FEB.

Art. 6º. – Os Coordenadores de Áreas em Âmbito Nacional têm o prazo até o dia 31 de julho de 2014, para apresentar ao presidente do CFN, as indicações de Coordenadores de Regionais para as Áreas, com base em consultas aos secretários das Comissões Regionais do CFN e das Entidades Federativas Estaduais de origem dos indicados.

Art. 7º. As designações para o exercício das funções acima discriminadas para os Coordenadores da Área em Âmbito Nacional, terão validade até 31 de agosto de 2014.

Art. 8º. Esta designação entrará em vigor na presente data.

Brasília, 29 de novembro de 2013.



Antonio Cesar Perri de Carvalho  
Presidente da FEB